



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. - 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO (SEDE)

C.N.P.J. 26.619.841/0001-75

PORTARIA Nº 002/2019 DE: 05 DE JANEIRO DE 2019

Restitui as gratificações de função dos cargos de confiança: Assistente de Diretoria, Gerente Executivo e Gestor de Fiscalização pelo exercício das atividades do CRBM-3.

O Presidente do Conselho de Regional de Biomedicina 3ª. Região – CRBM-3, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI do Artigo 28, do Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000, e considerando o início do seu mandato no dia 5 de janeiro de 2019,

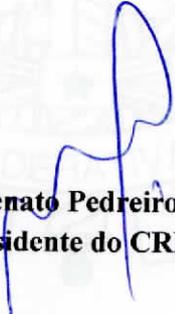
RESOLVE:

Art. 1º: Concede a gratificação de função dos seguintes colaboradores pertencentes ao quadro de funcionários efetivos do CRBM-3 que são:

- a) Alex Junio Lapot – Gerente Executivo;
- b) Haylla do O’Cavalcanti – Gestora da Fiscalização e
- c) Verusca Daniela Emilio – Assistente de Diretoria;

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo seus efeitos contados a partir de 5 de janeiro de 2019.

Goiânia, 5 de janeiro de 2019.


Dr. Renato Pedreiro Miguel
Presidente do CRBM-3